



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ofício nº 01/2025

Três Coroas/RS, 14 de janeiro de 2025.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Aprovações de Projetos de Lei Municipal.**

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 13/1/2025, na Ordem do Dia, constou a aprovação dos Projetos de Lei Municipal números 001/2025, 002/2025 e 003/2025.

Votação:

- Projeto de Lei Municipal nº 001, de 6 de janeiro de 2025 – “Autoriza a abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências”; (aprovado por unanimidade);
- Projeto de Lei Municipal nº 002, de 6 de janeiro de 2025 – “Autoriza a abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências”; (aprovado por unanimidade)
- Projeto de Lei Municipal nº 003, de 8 de janeiro de 2025 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar por tempo determinado e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade)

Ainda, solicitamos que sempre após sancionada a Lei cujo Projeto de Lei Municipal deu origem, nos seja remetido uma cópia desta Lei Municipal, por meio físico ou digital.

Informamos que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá dia 20 de janeiro às 19 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Luciana Fogaça dos Santos
Presidente

RECEBIDO EM:
14/01/2025
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Atenciosas saudações.

Elisa C.S. Pires
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo